**ANEXO 30 – GRADI – PORTARIA LC 1044 DE 2008 ALT. LC 1148 DE 2011 E LC 1240 DE 2014**

**(TIMBRE)**

**PORTARIA DE DE 201 .**

 O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo da Unidade de Recursos Humanos do CEETEPS, no uso de suas competências legais, expede a presente Portaria para declarar que nos termos dos artigos 28, alterado pelo inciso V do artigo 5º da Lei Complementar 1148, de 15, publicada no DOE de 16/09/2011, e 33 da Lei Complementar nº 1044/2008 e alterada pela Lei Complementar nº 1240/2014, fica incorporada ao salário de **(NOME),** RG nº (nº) , CPF nº (nº) , matrícula nº (nº) , (emprego público) , \_\_\_\_/10 ( nº décimo (s)), **a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**, da gratificação de direção – GRADI, calculada na base de 13,98% (treze inteiros e noventa e oito centésimos por cento ) da referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, a que se refere o artigo 1º da L.C 1240 de 22 de abril de 2014, correspondente ao emprego público em confiança de Diretor de Escola Técnica – ETEC/ Faculdade de Tecnologia - FATEC, de conformidade com o Quadro Declaratório nº **\_\_\_/\_\_\_\_\_\_,** expedido em **\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**.

(Processo nº \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_)

**Célio Ferreira da Silva Junior**

**Diretor**

Publicado no DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_, pág. \_\_\_\_